



DIRETRIZ TÉCNICA 006/2016

CAMPEONATO BRASILEIRO E OUTROS CONCURSOS CATEGORIAS JOVEM CAVALEIRO, AMADOR e MASTER

A Diretoria Técnica da CBH informa a todos os concorrentes das Categorias Jovem Cavaleiro, Amador e Master, que não existe mais a obrigatoriedade de saltar no Campeonato Brasileiro a altura mais alta equivalente à sua participação em Concurso de Salto Nacional, sendo permitida a opção da escolha da altura. No entanto a flutuação de altura (15 cm) deverá sempre ser mantida.

Esta Diretriz passa ser válida a partir do momento de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016



Diretoria Técnica CBH